

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO				DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009				Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009			
(Valores expressos em milhares de reais)				(Valores expressos em milhares de reais)			
		31.12.2010	31.12.2009			31.12.2010	31.12.2009
			Reapresentado				Reapresentado
1. RECEITAS		2.824.909	2.486.658	7. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
Receitas bruta de vendas de energia e serviços		2.573.888	2.358.419	Empregados		68.356	55.176
Fornecimento de energia elétrica		1.029.266	1.111.067	Salários e encargos		55.704	45.584
Residencial		868.985	786.765	Honorários da diretoria		254	77
Comercial		764.205	693.930	Provisões e outros		12.398	9.515
Industrial		450.175	411.742	Tributos		893.821	867.859
Rural		193.491	176.043	Federais		173.473	226.026
Iluminação pública		77.786	69.676	Cofins		196.555	190.059
Serviço público		46.704	45.063	Pis		42.701	39.909
Poder público		66.081	63.593	INSS		14.537	11.121
Remuneração do ativo financeiro		7.087	4.993	Outros (IR, CSLL e CPMF)		(80.320)	(15.063)
Outros		(2.496)	23.060	Estaduais		511.891	469.715
Transferência para atividade de distribuição		(1.442.752)	(1.163.798)	ICMS		511.450	469.387
Suprimento de energia elétrica (energia no curto prazo)		9.038	8.721	Outros		441	328
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição		1.478.845	1.192.680	Municipais		242	187
Outras receitas operacionais		56.739	45.951	Encargos regulamentares da concessão		208.215	171.931
(Provisão) Reversão para créditos de liquidação duvidosa		(5.995)	(15.326)	RGR – Reserva global de reversão		14.797	20.992
Outras Receitas (Despesas)		9.482	5.315	CCC – Conta de consumo de combustíveis		97.177	61.006
Receita relativa à construção de ativos próprios		247.534	138.250	CDE – Conta de desenvolvimento energético		73.902	70.677
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		1.488.904	1.212.816	P&D, Eficiência, FNDCT e EPE		12.473	15.109
Materiais		8.631	7.407	Outros		9.866	4.147
Outros custos operacionais		33.225	25.900	Financiadores		190.611	133.971
Custo da energia comprada e transmissão		1.085.443	933.889	Juros		189.101	132.615
Serviços de terceiros		114.071	107.370	Aluguéis		1.510	1.356
Custo de ativos próprios		247.534	138.250	Lucros do Exercício (Retido)		199.358	210.237
3. RETENÇÕES		119.005	104.295	1.352.146		1.267.243	
Depreciação e amortização		119.005	104.295				
4. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE		1.217.000	1.169.547				
5. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		135.146	97.696				
Receitas financeiras		135.146	97.696				
6. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		1.352.146	1.267.243				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
31 de dezembro de 2010 e 2009 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)	

1. Informações Gerais	
A AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital aberto, de Estado privado, controlada diretamente pela AES Guatla II Empreendimentos Ltda. e indiretamente pela AES Corporation (“AES Corp.” sediada nos Estados Unidos), autorizada a operar como concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica, com o objetivo de realizar estudos, projetos, construção e operação de usinas produtoras e de linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica e desenvolver atividades associadas à prestação de serviços de energia elétrica para 118 municípios do Estado do Rio Grande do Sul e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. A sede da Companhia está localizada na Rua Dona Laura, 320 - 14º andar, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. A Companhia, conforme mencionado na nota nº 24 fatturo 7.802 GWh no exercício de 2010 e 7.277 GWh no exercício de 2009, atendendo a aproximadamente 1,2 milhão de clientes em dezembro de 2010 (informações não auditadas). O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 12/97, assinado em 06 de novembro de 1997, tem prazo de duração de 30 anos. A Companhia através do termo de compromisso realizado com o Ministério de Minas e Energia e o Estado do Rio Grande do Sul aderiu ao Programa Nacional de Universalização do acesso e uso de energia elétrica “Luz para Todos”, instituído pelo Decreto nº 4.873 de 11 de novembro de 2003 (nota nº 34.3).	
2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis	
A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 25 de fevereiro de 2011. 2.1. Declaração de conformidade As demonstrações contábeis da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e 1º de janeiro de 2009, compreendem as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade emitidas pela International Accounting Standards Board (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e normas complementares emitidas pela CVM. A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, pelo IASB, as normas complementares emitidas pela CVM e por outros órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2010. 2.2. Base de apresentação As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 2009 e o balanço patrimonial levantado em 1º de janeiro de 2009, originalmente preparadas de acordo com as práticas contábeis brasileiras vigentes naquela data, estão sendo reapresentadas com os ajustes necessários para estarem em acordo com as normas internacionais de contabilidade, e práticas contábeis adotadas no Brasil atualmente vigentes, de forma a permitir sua comparabilidade com as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2010. As demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 foram reapresentadas em determinadas rubricas em relação às informações originalmente divulgadas, com o intuito de propiciar a comparabilidade em relação às demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 em função da alteração da forma de apresentação da demonstração de resultado a partir do final do exercício de 2009. A reconciliação do patrimônio líquido, do resultado e dos fluxos de caixa, bem como a descrição dos efeitos da transição das práticas contábeis brasileiras anteriormente adotadas no Brasil para as normas internacionais de contabilidade estão demonstradas na nota nº 4. Em função do ofício de encerramento da ANEEL de 2010, o qual definiu uma nova classificação para se registrar o subsídio baixa renda, a Companhia efetuou a reclassificação dos valores divulgados relacionados a esse item em 31 de dezembro de 2009, da rubrica de Fornecimento de energia elétrica para a rubrica de Outras receitas operacionais. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados. Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações contábeis, tais como o número de consumidores, volumes de energia elétrica negociados, entre outros, não foram auditados. 2.3. Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira 2.3.1. Moeda funcional e de apresentação As demonstrações contábeis foram preparadas e apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. 2.3.2. Transações e saldos As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da entidade, foram convertidas pela taxa de câmbio na data em que as transações foram realizadas. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da entidade pela taxa de câmbio na data-base das Demonstrações Contábeis. Itens não monetários em moeda estrangeira reconhecidos pelo seu valor justo são convertidos pela taxa de câmbio vigente na data em que o valor justo foi determinado. Os ganhos ou perdas de variações dos ativos e passivos monetários são reconhecidos no resultado do exercício, exceto os de eventuais empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira relacionados a ativos em construção qualificáveis de acordo com o CPC 20 (IAS 23), os quais são inclusos no custo desses ativos. Ativos em construção qualificáveis são ativos que, necessariamente, demandam um período de tempo substancial para serem colocados em condições de uso ou de venda.	
3. Sumário das Práticas Contábeis	
3.1. Ativos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente Ativos financeiros são quaisquer ativos que sejam: caixa e equivalentes de caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, incluindo os investimentos de curto prazo, direito contratual, ou um contrato que pode ser liquidado através de títulos patrimoniais da própria entidade. Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado; investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, a qual é determinada no seu reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo e são apresentados no balanço patrimonial ao valor justo com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. A Companhia avalia seus ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, pois pretende negociá-los num curto espaço de tempo, exceção feita aos ativos financeiros de concessão, os quais são classificados no ativo não circulante. 3.1.1. Caixa e equivalente de caixa e investimentos de curto prazo Incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com risco insignificante de variação no seu valor de mercado. As disponibilidades estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos, por não apresentarem diferença significativa em relação ao seu valor de mercado. Os investimentos de curto prazo estão classificados como disponíveis para venda e são mensurados pelo seu valor justo por meio do resultado. Os juros, correção monetária e variação cambial, contratados nas aplicações financeiras, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos. As variações decorrentes de alterações no valor justo dessas aplicações financeiras são reconhecidas em conta específica do patrimônio líquido, quando incorridas. Eventuais provisões para redução ao provável valor de recuperação são registradas no resultado. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido são transferidos para o resultado do exercício no momento em que essas aplicações são realizadas em caixa ou quando há evidência de perda na sua realização. Os investimentos que, na data de sua aquisição, têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses são registrados como equivalentes de caixa. Aqueles investimentos com vencimento superior a três meses na data de sua aquisição são classificados na rubrica Investimentos de curto prazo. 3.1.2. Consumidores, concessionários e permissionários A Companhia classifica os saldos de consumidores, concessionários e outras contas a receber, como instrumentos financeiros “recebíveis”. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, pelos juros calculados com base no método da taxa de juros efetiva (“custo amortizado”), por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa. Os saldos de contas a receber de consumidores, concessionários e permissionários incluem valores faturados e não faturados referentes aos serviços de distribuição de energia elétrica, incluem ainda o uso do sistema de distribuição por clientes livres e o desconto da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição TUSD, bem como o saldo de energia vendida no mercado de curto prazo Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. 3.1.3. Provisão para crédito de liquidação duvidosa - PCLD A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos e os saldos estão demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a classificação do título que os originaram. O critério utilizado atualmente pela Companhia para constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa é o seguinte: Consumidores a) classe residencial: consumidores com contas vencidas há mais de 90 dias; b) classe comercial: consumidores com contas vencidas há mais de 180 dias; c) classe industrial e rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, com contas vencidas há mais de 360 dias. Serviços/Outros Créditos d) Faturas vencidas há mais de 360 dias. A provisão para créditos de liquidação duvidosa inclui também, análise individual de contas julgadas pela Administração de difícil recebimento. As baixas de créditos para perdas são efetuados após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa e obedecem aos prazos e valores definidos na Lei nº 9.430/1996: faturas e créditos com valores de até R\$ 5, vencidos há mais de 180 dias; valores de R\$ 5 a R\$ 30, vencidos há mais de 360 dias; valores superiores a R\$ 30, vencidos há mais de 360 dias desde que tomadas e mantidas medidas judiciais de cobranças. Os acordos de parcelamento dos Termo de Confissão de Dívida - TCD - inadimplentes referentes ao Poder Público, são provisionados pelo seu valor total, independentemente de existirem parcelas cujos valores ainda não estejam vencidos, regra essa válida para PCLD. Os recebimentos de créditos que foram baixados das contas a receber originais, por terem se enquadrado nos parâmetros de perdas, são registrados à crédito na rubrica de Despesas com vendas. Os saldos desta rubrica estão sendo complementamente apresentados na nota explicativa correspondentes às contas do Ativo que os originaram - nota nº 6. 3.1.4. Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no valor de recuperação dos ativos (impairment). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e impactado o fluxo estimado de caixa futuro do investimento. 3.1.5. Baixa de ativos financeiros A Companhia baixa seus ativos financeiros quando expiram os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa desse ativo financeiro, ou quando substancialmente todos os riscos e benefícios de um ativo financeiro transferido, a Companhia mantém esse ativo financeiro registrado nas suas demonstrações contábeis e reconhece um passivo por eventuais montantes recebidos na transação.	
3.2. Almoxarifado	
Está valorizado ao custo médio de aquisição ou produção. As provisões para itens obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. Os materiais destinados às construções são classificados como intangível em curso.	
3.3. Contrato de concessão	
Os ativos relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativos financeiros e ativos intangíveis. No momento da segregação dos ativos financeiros e intangíveis, a Administração da Companhia concluiu que era impraticável a aplicação da ICPIC 01 (IFRIC 12) de forma retroativa. Esta conclusão está suportada pelo fato de a Companhia não possuir as informações necessárias para o reprocessamento dos saldos dos ativos vinculados a infraestrutura do serviço público. Diante deste fato, a Administração da Companhia, por meio de Reunião do Conselho de Administração, aprovou a utilização dos saldos contábeis para efetuar a bifurcação dos saldos do ativo financeiro e do ativo intangível na data de transição para as Normas Internacionais de Contabilidade. A Companhia utilizou a base de remuneração regulatória (*) para apurar o saldo do ativo financeiro, sendo o intangível a diferença entre o saldo do ativo financeiro e o saldo contábil do imobilizado antes da bifurcação. Cabe ressaltar que não foram identificados saldos irrecuperáveis de ativos vinculados à concessão e também não foram gerados ganhos e perdas no momento da bifurcação do ativo vinculado à concessão. Os ativos classificados como financeiros representam a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão, sobre a qual a Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Os ativos financeiros relacionados ao contrato de concessão são classificados como disponíveis para venda e a remuneração financeira de tais ativos ocorre a cada período, por meio do chamado WACC regulatório (custo médio ponderado de capital), que consiste nos juros remuneratórios incluídos na tarifa cobrada dos clientes da Companhia. Os ativos financeiros foram classificados como disponível para venda, em função da Companhia ter utilizado a base de remuneração regulatória para apurar o saldo do ativo financeiro. Na classificação do ativo financeiro a Companhia levou em consideração que sua mensuração ocorre de um valor fixo, pois de acordo com as normas regulatórias está sujeito a ajustes periódicos a valor de mercado, concluindo que a classificação adequada é como disponível para venda. Este ativo financeiro também é atualizado pelo valor justo em contrapartida à rubrica de Outros resultados abrangentes - ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido. A Companhia atualiza o valor justo desse ativo com base na variação do IGP-M. Na data da revisão tarifária da Companhia, que ocorre a cada cinco anos (próxima revisão prevista para 2013) o ativo financeiro poderá ser ajustado ao valor justo de acordo com a base de remuneração determinada ao valor novo de reposição pelos critérios tarifários. (*) Base de remuneração regulatória: base de ativos definida de acordo com os critérios estabelecidos pela ANEEL e inclui todos os ativos que são necessários para realização dos serviços das concessionárias. Os ativos classificados como intangíveis representam o direito da Companhia de cobrar os consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público. Os ativos intangíveis foram mensurados pelo “método do valor residual” na data de transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC. Esses ativos foram mensurados com base nas práticas contábeis anteriores a transição e eram mensurados com base nos mesmos critérios do ativo imobilizado descritos abaixo. As adições subsequentes são reconhecidas inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o que inclui custos de empréstimos capitalizados. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor. Os ativos da concessão são depreciados pelo método linear seguindo os critérios previstos na Resolução ANEEL nº 367, de 02 de junho de 2009. Atualmente, a taxa de depreciação dos ativos de concessão é de aproximadamente 4,7% ao ano. Com a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade, a Companhia teve um impacto adicional de amortização no resultado de 2010 no montante de R\$45, e de R\$542 no resultado de 2009. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, quando existentes, são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2010 e 2009 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Resultados. Em atendimento a Deliberação CVM nº. 597, de 15 de setembro de 2009, a Reconciliação entre a receita bruta e a receita líquida, apresentada nas Demonstrações dos Resultados, está apresentada na nota nº 24. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

3.17.1. **Receita de prestação de serviços de distribuição de energia elétrica**

Os serviços de distribuição de energia elétrica são medidos através da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuados de acordo com esse calendário de leitura, sendo a receita de serviços registrada à medida em que as faturas são emitidas. Com a finalidade de adequar as leituras ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

3.17.2. **Receita de juros**

A receita de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade.

A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

3.17.3. **Contratos de construção**

As entidades abrangidas no escopo do ICPC 01 (IFRIC 12) Contratos de Concessão, devem registrar a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão de acordo com o CPC 17 (IAS11) Contratos de Construção. Os custos da construção da infraestrutura efetuados pela Companhia são confiavelmente mensurados. Portanto, as receitas e as despesas correspondentes a esses serviços de construção são reconhecidas tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço. A perda esperada nos contratos de construção é reconhecida imediatamente como despesa. Considerando o modelo regulatório vigente o qual não prevê remuneração específica para a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão e que as construções e melhorias, são substancialmente, executadas através de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada a construção de infraestrutura para alcance da atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica. A Administração da Companhia registra a receita de contratos de construção com margem de lucro nula.

3.18. **Contratos de arrendamento**

Os bens relacionados a contratos de arrendamento mercantil cujo controle, riscos e benefícios são substancialmente exercidos pela Companhia (arrendamento mercantil financeiro) estão registrados como um ativo imobilizado da Companhia em contrapartida a uma conta do passivo circulante ou não circulante, conforme o caso. O arrendamento é reconhecido inicialmente por quantias iguais ao valor justo do bem arrendado ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, calculado com base na taxa de juros implícita no arrendamento ou com base na taxa incremental de financiamento da Companhia. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário, quando aplicável, são adicionados como parte do custo do ativo. Os bens registrados no ativo imobilizado são depreciados ou amortizados de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens ou a duração prevista do contrato de arrendamento, dos dois o menor. Os juros são apropriados ao resultado de acordo com a duração do contrato pelo método da taxa de efetiva de juros.

Os pagamentos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesas na demonstração do resultado de forma linear ao longo do prazo do arrendamento mercantil.

3.19. **Taxas regulamentares**

a) **Reserva Global de Reversão (RGR)**

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

b) **Conta Consumo de Combustível (CCC)**

Parcela da receita tarifária paga pelas distribuidoras relativa aos sistemas interligados com dupla destinação e que tem o objetivo de: pagar as despesas com o combustível usado nas geradoras térmicas que são acionadas para garantir as incertezas hidrológicas e; subsidiar parte das despesas com combustível nos sistemas isolados para permitir que as tarifas elétricas naqueles locais tenham níveis semelhantes aos praticados nos sistemas interligados.

c) **Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)**

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

d) **Programas de Eficiência Energética (PEE) - Pesquisa e Desenvolvimento (PD&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)**

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1,3% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

e) **Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)**

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

f) **Encargo do Serviço do Sistema - ESS**

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria consumo aos agentes de geração.

3.20. **Resultado por ação**

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado, conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade total de ações em circulação. O estatuto da Companhia atribui direitos distintos às ações preferenciais e às ordinárias sobre os dividendos. Consequentemente, o lucro básico e o lucro diluído por ação são calculados pelo método de "duas classes". O método de "duas classes" é uma fórmula de alocação do lucro que determina o lucro por ação preferencial e ordinária de acordo com os dividendos declarados e os direitos de participação sobre lucros não distribuídos.

3.21. **Segmento de negócios**

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio dos quais pode se obter receitas a incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revisitos pelo principal gestor das operações da entidade para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho e para o qual haja informação financeira individualizada disponível.

Todas as decisões tomadas pela Companhia são baseadas em relatórios consolidados, os serviços são prestados utilizando-se uma rede integrada de distribuição, e as operações são gerenciadas em bases consolidadas. Consequentemente, a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

3.22. **Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

Na preparação das Demonstrações Contábeis, a Companhia efetua diversas estimativas, as quais foram determinadas com base em julgamento da Administração e, quando necessário, com base em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adota premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenda como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios.

A condição financeira e os resultados das operações da Companhia frequentemente requerem o uso de julgamento quanto aos efeitos de questões inerentemente incertas sobre o valor contábil dos seus ativos e passivos. Os resultados efetivos podem ser distintos daqueles estimados em razão da ocorrência de variáveis, premissas ou condições diferentes ou novas em relação àquelas estimadas.

De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia formou seu julgamento sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, incluímos comentários referente a cada prática contábil crítica descrita a seguir:

3.22.1. **Benefícios de aposentadoria e outros benefícios pós-emprego**

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objeto de complementar os benefícios garantidos pelo sistema oficial da previdência social. A Companhia concede também determinados benefícios de assistência à saúde pós-emprego para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários.

O plano de aposentadoria na modalidade benefício definido tem o custo da concessão dos benefícios determinados pelo Método da Unidade de Crédito Projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, com base em avaliação atuarial realizada anualmente no final de cada exercício. A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas e projeções de taxas de juros, inflação, aumentos dos benefícios, expectativa de vida, etc. Essas premissas e projeções são revisadas em bases anuais, ao final de cada período.

O plano de aposentadoria na modalidade contribuição definida não gera qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia.

3.22.2. **Provisão para litígios e contingências**

As provisões para litígios e contingências são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base em relatórios preparados pelos seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base nas informações disponíveis na data de elaboração das Demonstrações Contábeis. Periodicamente, a Companhia efetua uma revisão dessa avaliação à luz de novas informações surgidas.

3.22.3. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável da unidade geradora de caixa, incluem análise de sensibilidade.

3.22.4. **Impostos diferidos**

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para prováveis consequências de fiscalizações por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência em fiscalizações anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

3.22.5. **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

O critério referente a análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa estão descritas na nota nº 3.1.4.

3.22.6. **Ativo financeiro de concessão**

O critério de apuração e atualização do ativo financeiro de concessão está descrito na nota nº 3.3.

3.23. **Demonstrações dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentados de acordo com a Deliberação CVM nº 547 de 13 de agosto, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

3.24. **Demonstrações do Resultado**

A demonstração do resultado está apresentada por função, e a natureza das despesas e receitas operacionais está demonstrada na demonstração do valor adicionado - DVA.

4. **Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade**

4.1. **Fundamentação da transição para o IFRS**

a) **Aplicação do CPC 37 (IFRS 1) - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade**

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 são as primeiras preparadas e apresentadas pela Companhia de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC. Estas demonstrações contábeis estão preparadas de acordo com o CPC 37 (R1) (IFRS 1).

As demonstrações contábeis de 01 de janeiro de 2009 (data de transição adotada pela Companhia) foram preparadas de acordo com o CPC 37 (R1) (IFRS 1). A Companhia aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de aplicação retrospectiva de Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC. Também foram efetuados outros ajustes requeridos pelos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e que não estão descritos nas isenções previstas do CPC 37 (R1) (IFRS 1) (Nota nº 4.1.c). Com a aplicação do CPC 37 (R1) (IFRS 1), as demonstrações contábeis da Companhia passam a ser apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo IASB - *International Financial Report Standards*.

b) **Isenções da aplicação retrospectiva selecionadas pela Companhia**

O CPC 37 (R1) (IFRS 1) permite às empresas a adoção de certas isenções voluntárias. A Companhia efetuou análise de todas as isenções voluntárias e adotou a utilização das seguintes isenções opcionais de aplicação retrospectiva:

i) **Isenção para arrendamento:** A Companhia optou por não aplicar a isenção prevista no CPC 37 (R1) (IFRS 1) em relação aos arrendamentos, visto que todos os contratos de arrendamento estavam registrados de acordo nas práticas contábeis anteriores, já em conformidade com o CPC 06 (IAS 17).

ii) **Isenção para mensuração dos benefícios a empregados:** A Companhia aplicou a isenção prevista em relação à contabilização de benefícios pós-emprego a empregados e deveria registrar os ganhos e perdas atuariais e os custos dos serviços passados não reconhecidos até a data de transição, na conta de lucros acumulados no patrimônio líquido. A Companhia apurou ganhos atuariais na data da transição, os quais foram calculados de acordo com os critérios estabelecidos no pronunciamento técnico CPC 33 (IAS 19) Benefícios a empregados, porém, não houve nenhum registro, conforme CPC 33.58 (IAS 19.58), em função da restrição do uso dos ativos do plano exclusivamente pelos participantes.

iii) **Isenção relativa a contratos de concessão:** De acordo com o ICPC 01 (IFRIC 12) a infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica (ativos vinculados à concessão) não deve ser apresentada como ativo imobilizado. A infraestrutura existente e as futuras melhorias ou expansões devem ser apresentadas como um ativo financeiro e/ou um ativo intangível. O ativo financeiro corresponde à parcela que representa um direito incondicional de receber caixa. O ativo intangível corresponde ao direito de cobrar os consumidores pelo uso da infraestrutura. No registro da construção das futuras melhorias e expansões da infraestrutura devem ser aplicados os critérios do CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção, registrando-se o custo correspondente à construção no resultado e a receita pelo método do percentual de conclusão. Ainda de acordo com essa interpretação, os custos de empréstimos poderão ser contabilizados no ativo intangível durante a fase de construção da infraestrutura. A Companhia bifurcou a infraestrutura dos serviços de distribuição de energia elétrica na data de transição, resultando na criação na conta de ativo financeiro (não circulante) no montante de R\$57.260 e no aumento do ativo intangível no montante de R\$736.153, e a redução dos saldos do ativo imobilizado no montante de R\$793.413, na data de transição.

iv) **Isenção para combinação de negócios:** A Companhia optou por não reprocessar as transações de combinação de negócios ocorridas em período anterior à data de transição. A Companhia decidiu manter essas transações registradas de acordo com as práticas contábeis anteriormente adotadas no Brasil. Esses ativos anteriormente nomeados como "ágio" passaram a ser designados como outros ativos intangíveis de concessão, em função de sua fundamentação estar vinculada à geração de caixa, considerando a vida útil definida desses ativos. Os intangíveis são amortizados com base no prazo de concessão.

v) **Isenções não aplicáveis:** As demais isenções previstas no CPC 37 (R1) (IFRS 1) não são aplicáveis e ou não foram utilizadas pela a Companhia.

c) **Outros ajustes requeridos pelos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e que não estão descritos nas isenções previstas do CPC 37 (R1) (IFRS 1)**

vi) **Custo emissão de dívidas:** A Companhia registrou os custos de transação incorridos na captação de recursos por meio da contratação de empréstimos ou financiamentos ou pela emissão de títulos de dívida, e outros instrumentos em conta redutora do passivo, na data de transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC. A aplicação desse pronunciamento resultou em uma redução dos passivos de empréstimos e financiamento de R\$20.366 (R\$3.738 no passivo circulante e R\$ 16.628 no passivo não circulante), na data da transição.

vii) **Ativos e passivos regulatórios:** Para fins de transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC, a Companhia reverteu os saldos dos ativos e passivos regulatórios, em função de orientação emitida pelo IASB a respeito desse tema, sobre o qual entende-se que a realização dos ativos e passivos regulatórios dependem de evento futuro incerto. A aplicação desta reversão resultou em uma redução dos ativos no montante de R\$94.649, representado por Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA: redução de R\$94.649, sendo R\$27.272 no circulante e R\$22.372 no não circulante. A aplicação desta reversão resultou também na redução da Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA registrada no passivo no montante de R\$53.260, sendo R\$34.064 no circulante e R\$19.196 no não circulante, tendo como contrapartida a conta de lucros acumulados no montante de R\$41.389 (R\$27.317 líquido dos tributos diferidos) na adoção inicial.

viii) **Transações com pagamento baseados em ações:** A Companhia registrou as despesas incorridas até a data de transição no montante de R\$1.465 na conta de lucros acumulados em contrapartida da conta de opções de ações outorgadas na reserva de capital e em contrapartida a um aumento de capital, de forma que não provocou efeito no patrimônio líquido. De acordo com o ICPC 05 (IFRIC 11) a referida reserva de capital poderá ser utilizada para aumento de capital em favor do acionista controlador, quando as ações forem entregues ou as opções exercidas (vide nota 21).

ix) **Transações com concessões governamentais:** A Companhia ajustou os empréstimos subsidiados de origem governamental a valor justo por uma taxa de mercado, definida pela Administração. A diferença apurada entre o valor justo e o valor originalmente contratado será realizada no mesmo período da realização dos ativos adquiridos com estes recursos.

x) **Tributos diferidos:** Na data de transição a Companhia registrou tributos diferidos ativos não circulantes, em função dos ajustes decorrentes da transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC, no montante total de R\$7.580 tendo, como contrapartida o patrimônio líquido. Adicionalmente, foi efetuada a reclassificação dos saldos do tributos diferidos ativos circulantes para a rubrica de tributos diferidos ativos não circulantes. Esta reclassificação foi no montante de R\$12.515.

4.2. **Demonstração dos impactos da transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC**

Em conformidade ao CPC 37 (IFRS 1), a Companhia apresenta abaixo os impactos da transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e para as Normas Internacionais de Contabilidade sobre as demonstrações contábeis tomadas públicas anteriormente e que haviam sido preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) vigentes até 31 de dezembro de 2009:

- i) Reconciliação do balanço patrimonial e do patrimônio líquido, na data de transição - 1º de janeiro de 2009 (Notas 4.3 e 4.4).
- ii) Reconciliação do balanço patrimonial e do patrimônio líquido, no último exercício apresentado - 31 de dezembro de 2009 (Notas 4.5 e 4.6).
- iii) Reconciliação da demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 (Notas 4.7 e 4.8).
- iv) Reconciliação da demonstração do fluxo de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 (Nota 4.9).
- v) Reconciliação da demonstração de valor adicionado do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 (Nota 4.10).

4.3. **Reconciliação do balanço patrimonial da Companhia na data de transição originalmente emitido para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e para as Normas Internacionais de Contabilidade - 1º de janeiro de 2009**

	Originalmente emitido	Ajustes do CPC	Nota 4.1	Reapresentado
ATIVO				
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	17.109	–		17.109
Investimentos de curto prazo	55.993	–		55.993
Consumidores, concessionárias e permissionárias	305.962	–		305.962
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(45.710)	–		(45.710)
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	1.781	–		1.781
Outros tributos compensáveis	1.872	–		1.872
Devedores diversos	1.618	–		1.618
Outros créditos	45.672	193	iii	45.865
Almoxarifado	2.085	–		2.085
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	72.277	(72.277)	vii	–
Despesas pagas antecipadamente	6.407	–		6.407
Total ativo circulante	465.066	(72.084)		392.982
NÃO CIRCULANTE				
Consumidores, concessionárias e permissionárias	133.975	–		133.975
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(120.598)	–		(120.598)
Outros tributos compensáveis	3.153	–		3.153
Tributos e contribuições sociais diferidos	182.198	7.580	x	189.778
Cauções e depósitos vinculados	35.452	–		35.452
Outros créditos	17.520	–		17.520
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	22.372	(22.372)	vii	–
Ativo financeiro de concessão	–	57.260	iii	57.260
Total realizável a longo prazo	274.072	42.468		316.540
Investimentos	1.350	–		1.350
Imobilizado	818.355	(793.413)	iii	24.942
Intangível	660.088	736.153	iii	1.396.241
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.753.865	(14.792)		1.739.073
TOTAL DO ATIVO	2.218.931	(86.876)		2.132.055

	Originalmente emitido	Ajustes do CPC	Nota 4.1	Reapresentado
PASSIVO				
CIRCULANTE				
Fornecedores	330.416	–		330.416
Imposto de renda e contribuição social a pagar	4.867	–		4.867
Outros tributos a pagar	49.923	–		49.923
Empréstimos e financiamentos	97.550	–		97.550
Encargos de dívidas	584	–		584
Custos a amortizar	–	(3.738)	vi	(3.738)
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	20.238	–		20.238
Provisões para litígios e contingências	46.238	–		46.238
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	34.064	(34.064)	vii	–
Obrigações estimadas	11.038	–		11.038
Pesquisa e desenvolvimento	35.301	–		35.301
Outras obrigações	55.116	–		55.116
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	685.335	(37.802)		647.533
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	715.722	–		715.722
Custos a amortizar	–	(16.628)	vi	(16.628)
Outros tributos a pagar	45.168	–		45.168
Provisões para litígios e contingências	72.577	–		72.577
Dividendos declarados	75.423	–		75.423
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	19.196	(19.196)	vii	–
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	928.086	(35.824)		892.262
PATRIMÔNIO				
Capital Social	433.236	–		433.236
Reserva Capital	3.564	1.465	viii	5.029
Reserva Legal	3.970	–		3.970
Reserva de Lucro	172.796	–		172.796
Ações em Tesouraria	(8.056)	–		(8.056)
Lucros (prejuízos) acumulados	–	(14.715)	iii, vi, vii, viii	(14.715)
TOTAL PATRIMÔNIO	605.510	(13.250)		592.260
TOTAL DO PASSIVO	2.218.931	(86.876)		2.132.055

4.4. **Reconciliação do patrimônio líquido da Companhia na data de transição originalmente emitido para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e para as Normas Internacionais de Contabilidade - 1º de janeiro de 2009.**

	Nota 4.1	
Patrimônio líquido originalmente emitido em 01/01/09		605.510

Ajustes de acordo com os Pronunciamentos e Orientações emitidas pelo CPC

Contrato de concessão - ICPC 01	iii	193
Custo emissão de dívidas - CPC 20	vi	20.366
Ativos e passivos regulatórios	vii	(41.389)
Imposto de renda e contribuição social diferido	x	7.580
Patrimônio Líquido ajustado aos CPCs		592.260

4.5. **Reconciliação do balanço patrimonial da Companhia originalmente emitidos para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e para as Normas Internacionais de Contabilidade - 31 de dezembro de 2009.**

	Originalmente emitido	Ajustes do CPC	Nota 4.1	Reapresentado
ATIVO				
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	8.748	–		8.748
Investimentos de curto prazo	90.849	–		90.849
Consumidores, concessionárias e permissionárias	321.702	–		321.702
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(50.529)	–		(50.529)
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	3.265	–		3.265
Outros tributos compensáveis	2.318	–		2.318
Devedores diversos	2.836	–		2.836
Outros créditos	34.514	306	iii	34.820
Almoxarifado	3.380	–		3.380
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	67.047	(67.047)	vii	–
Despesas pagas antecipadamente	982	–		982
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	485.112	(66.741)		418.371
NÃO CIRCULANTE				
Consumidores, concessionárias e permissionárias	138.024	–		138.024
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(126.063)	–		(126.063)
Outros tributos compensáveis	339	–		339
Tributos e contribuições sociais diferidos	220.396	(19.513)	x	200.883
Cauções e depósitos vinculados	17.029	–		17.029
Outros créditos	16.316	–		16.316
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	11.787	(11.787)	vii	–
Ativo financeiro de concessão	–	74.327	iii	74.327
Total realizável a longo prazo	277.828	43.027		320.855
Investimentos	1.295	–		1.295
Imobilizado	857.025	(851.097)	iii	5.928
Intangível	621.773	775.086	iii	1.396.859
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.757.921	(32.984)		1.724.937
TOTAL DO ATIVO	2.243.033	(99.725)		2.143.308

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2010 e 2009 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

4.9.

Reconciliação da demonstração dos fluxos de caixa da Companhia originalmente emitidos para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e para as Normas Internacionais de Contabilidade - 31 de dezembro de 2009.

	Originalmente emitido	Ajustes do CPC	Reapresentado
Atividades operacionais:			
Lucro líquido do exercício	156.964	53.273	210.237
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	10.284	—	10.284
Depreciação e amortização	103.100	1.195	104.295
Despesa de juros	91.011	—	91.011
Tributos e contribuições sociais diferidos	(66.682)	27.443	(39.239)
Baixa de bens do ativo imobilizado	16.126	—	16.126
Variação monetária/cambial	(12.710)	—	(12.710)
Receta aplicação financeira em investimento curto prazo	(8.541)	—	(8.541)
Variações nas contas do ativo circulante e não circulante:			
Consumidores e revendedores	(19.789)	—	(19.789)
Almoxarifado	(1.295)	—	(1.295)
Devedores Diversos	(1.218)	—	(1.218)
Despesas pagas antecipadamente	18.122	(12.697)	5.425
Imposto de renda e contribuição social	1.330	—	1.330
Outros tributos compensáveis	(446)	—	(446)
Outros Créditos	43.964	—	43.964
Cauções e depósitos vinculados	18.423	—	18.423
Variações nas contas do passivo circulante e não circulante:			
Fornecedores	(2.558)	—	(2.558)
Imposto de renda e contribuição social	(57.038)	—	(57.038)
Outros tributos e contribuições sociais	(2.922)	—	(2.922)
Outras obrigações	67.685	(69.214)	(1.529)
Provisões para Litígios e Contingências	(27.355)	—	(27.355)
Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	(6.683)	—	(6.683)
Total das atividades operacionais	323.298	—	323.298
Atividades de investimentos:			
Aquisições do ativo imobilizado e intangível	(122.762)	—	(122.762)
Consumidores Participação Financeira	3.237	—	3.237
Aplicações em investimento de curto prazo	(1.283.765)	—	(1.283.765)
Resgate de investimento de curto prazo	1.257.449	—	1.257.449
Total das atividades de investimentos	(145.841)	—	(145.841)
Atividades de financiamento:			
Pagamento de empréstimos	(185.818)	—	(185.818)
Ingresso de novos empréstimos	—	—	—
Total das atividades de financiamento	(185.818)	—	(185.818)
Variação no caixa líquido da Companhia:	8.748	—	8.748
Saldo no início do período	17.109	—	17.109
Saldo no final do período	25.857	—	25.857

4.10.

Reconciliação da demonstração do valor adicionado da Companhia originalmente emitidos para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e para as Normas Internacionais de Contabilidade - 31 de dezembro de 2009.

	Originalmente emitido	Ajustes do CPC	Reapresentado
1. RECEITAS	2.285.969	200.689	2.486.658
Receita bruta de vendas de energia e serviços	2.295.980	62.439	2.358.419
Fornecimento de energia elétrica	1.044.358	66.709	1.111.067
Residencial	788.514	(1.749)	786.765
Comercial	695.472	(1.542)	693.930
Industrial	412.657	(915)	411.742
Rural 176.434	(391)	176.043	175.652
Iluminação pública	69.831	(155)	69.676
Serviço público	45.163	(100)	45.063
Poder público	63.734	(141)	63.593
Remuneração do ativo financeiro	—	4.993	4.993
Outros	(43.649)	66.709	23.060
Transferência para atividade de distribuição	(1.163.798)	—	(1.163.798)
Suprimento de energia elétrica (energia no curto prazo)	13.618	(4.897)	8.721
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição	1.193.421	(741)	1.192.680
Outras receitas operacionais	44.583	1.368	45.951
(Provisão) Reversão para créditos de liquidação duvidosa	(15.326)	—	(15.326)
Outras Receitas (Despesas)	5.315	—	5.315
Receita relativa à construção de ativos próprios	—	138.250	138.250
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	1.083.653	129.163	1.212.816
Materiais	7.407	—	7.407
Outros custos operacionais	26.554	(654)	25.900
Custo da energia comprada e transmissão	942.322	(8.433)	933.889
Serviços de terceiros	107.370	—	107.370
Custo de ativos próprios	—	138.250	138.250
3. RETENÇÕES	103.100	1.195	104.295
Depreciação e amortização	103.100	1.195	104.295
4. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	1.099.216	70.331	1.169.547
5. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	84.420	13.276	97.696
Receitas financeiras	84.420	13.276	97.696
6. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	1.183.636	83.607	1.267.243
7. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
Empregados	54.990	186	55.176
Salários e encargos	45.398	186	45.584
Honorários da diretoria	77	—	77
Provisões e outros	9.515	—	9.515
Tributos	835.657	32.202	867.859
Federais	198.583	27.443	226.026
Cofins	190.059	—	190.059
Pis	39.909	—	39.909
INSS	11.121	—	11.121
Outros (IR, CSLL e CPMF)	(42.506)	27.443	(15.063)
Estaduais	469.715	—	469.715
ICMS	469.387	—	469.387
Outros	328	—	328
Municipais	187	—	187
IPPU	187	—	187
Encargos regulamentares da concessão	167.172	4.759	171.931
RGR - Reserva global de reversão	16.894	4.098	20.992
CCC - Conta de consumo de combustíveis	62.182	(1.176)	61.006
CDE - Conta de desenvolvimento energético	68.840	1.837	70.677
P&D, Eficiência, FNDCT e EPE	15.109	—	15.109
Outros	4.147	—	4.147
Financiadores	136.025	(2.054)	133.971
Juros	134.669	(2.054)	132.615
Aluguéis	1.356	—	1.356
Lucros do Exercício	156.964	53.273	210.237
	1.183.636	83.607	1.267.243

4.11.

Novos IFRS e Interpretações do IFRIC

Alguns novos pronunciamentos contábeis do IASB e interpretações do IFRIC foram publicados e/ou revisados e têm a sua adoção opcional ou obrigatória para os exercícios iniciados a partir de 01 de janeiro de 2011. A Administração da Companhia avaliou os eventuais impactos destes novos pronunciamentos e interpretações e não prevê que sua adoção provoque um impacto material nas informações anuais da Companhia no exercício de aplicação inicial, conforme segue:

- IAS 24 Exigências de Divulgação para Entidades Estadais e Definição de Parte relacionada (Revisada) - Simplifica as exigências de divulgação para entidades estaduais e esclarece a definição de parte relacionada. A norma revisada aborda aspectos que, segundo as exigências de divulgação e a definição de parte relacionada anteriores, eram demasiadamente complexos e de difícil aplicação prática, principalmente em ambientes com amplo controle estatal, oferecendo isenção parcial a entidades estaduais e uma definição revista do conceito de parte relacionada. Esta alteração foi emitida em novembro de 2009, passando a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2011. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia.
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros - Classificação e Mensuração - A IFRS 9 encerra a primeira parte do projeto de substituição da "IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". A IFRS 9 utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo, baseada na maneira pela qual uma entidade administra seus instrumentos financeiros (seu modelo de negócios) e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. Esta norma passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. A Companhia não espera que esta alteração cause impactos significativos em suas demonstrações contábeis consolidadas.
- IFRIC 14 Pagamentos Antecipados de um Requisito de Financiamento Mínimo - Esta alteração aplica-se apenas àquelas situações em que uma entidade está sujeita a requisitos mínimos de financiamento e antecipa contribuições a fim de cobrir esses requisitos. A alteração permite que essa entidade contabilize o benefício de tal pagamento antecipado como ativo. Esta alteração passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2011. Esta alteração não terá impacto significativo nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia.
- IFRIC 19 Extinção de Passivos Financeiros com Instrumentos de Capital - A IFRIC 19 foi emitida em novembro de 2009 e passa a vigorar a partir de 1º de julho de 2010, sendo permitida sua aplicação antecipada. Esta interpretação esclarece as exigências das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) quando uma entidade renegocia os termos de uma obrigação financeira com seu credor e este concorda em aceitar as ações da entidade ou outros instrumentos de capital para liquidar a obrigação financeira no todo ou em parte. Essa interpretação não teve impacto significativo em suas demonstrações contábeis consolidadas.
- Melhorias para IFRS - O IASB emitiu melhorias para as normas e emendas de IFRS em maio de 2010 e as emendas serão efetivas a partir de 1º de janeiro de 2011, são elas:
 - IFRS 3 - Combinação de Negócios.
 - IFRS 7 - Divulgação de Instrumentos Financeiros.
 - IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras.A Companhia não espera que as mudanças tenham impacto significativos em suas demonstrações contábeis consolidadas. Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia.

5.

Caixa e Equivalente de Caixa e Investimentos de Curto Prazo

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Caixa e equivalentes de caixa:			
Numerário Disponível	7.620	5.073	5.525
Numerário em Trânsito	4.030	3.675	11.584
Operação Compromissada	11.283	—	—
	22.933	8.748	17.109
Investimentos de curto prazo:	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
CDB-DI	74.366	42.149	31.503
Operação Compromissada	37.501	48.700	24.490
	111.867	90.849	55.993

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Companhia considera equivalente de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata e um montante conhecido de caixa. As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos, lastreados por títulos públicos ou privados, com taxas definidas e prazos determinados, os quais ainda têm o compromisso de recompra pelo banco e de reversão pelo cliente até o final do prazo da opção. A Companhia classifica como caixa e equivalentes de caixa os CDBs e as operações compromissadas, cujo vencimento originalmente contratado é inferior ou igual a noventa dias contados a partir da data de aquisição. As operações com prazo para vencimento superior a noventa dias na data de aquisição são classificadas como investimento de curto prazo. A Companhia tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em valores mobiliários de baixo risco e aplicações em instituições financeiras de primeira linha.

6.

Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

a) A composição da conta de consumidores, concessionárias e permissionárias é a seguinte:

	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
CIRCULANTE			
Consumidores:			
Faturados	152.945	151.918	143.014
Não faturados	97.971	97.012	87.564
Parcelamentos	21.664	20.041	19.153
Comercialização no CCEE (*)	28.979	26.931	27.123
Créditos com partes relacionadas	—	22.384	23.972
Ativo financeiro das distribuidoras	—	—	2.665
Outros	5.198	3.416	2.471
Exposição decorrente de preços entre submercados (**)	437.800	437.800	437.800
Provisão para perda com créditos referentes à exposição decorrente de preços entre submercados (**)	(437.800)	(437.800)	(437.800)
Total circulante	306.757	321.702	305.962
NÃO CIRCULANTE			
Consumidores	59.125	61.798	81.232
Concessionárias e permissionárias	2.123	2.123	2.123
Parcelamentos	73.605	74.103	50.620
Total não circulante	134.853	138.024	133.975
	441.610	459.726	439.937

(*) Vide notas nº 34.1.a.
(**) Vide nota nº 34.1.b

O contas a receber apresentadas acima é classificado como empréstimos e recebíveis e, portanto, mensurado pelo custo amortizado. Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Sobre o valor das faturas vencidas incidem juros de 0,033% ao dia e multa de 2%.

Na condição de prestação de serviço público de distribuição, a Companhia deve fornecer energia a todos os consumidores que solicitarem ligação a infraestrutura da concessão.

	31.12.2010				
	Saldos vincendos	Saldos vencidos até 90 dias	Saldos vencidos mais de 90 dias	Total	PCLD
CIRCULANTE					
Consumidores - Fornecimento:					
Residencial	32.770	23.790	6.926	63.486	(13.252)
Industrial	5.183	7.208	17.727	30.118	(19.434)
Comercial e serviços	11.962	6.475	14.797	33.234	(18.346)
Rural	7.391	2.876	3.529	13.796	(3.803)
Poder público:					
Federal	586	123	47	756	—
Estadual	1.326	537	57	1.920	—
Municipal	1.013	435	2.456	3.904	—
Iluminação pública	82	20	1.236	1.338	—
Serviço público	3.726	584	83	4.393	—
Subtotal	64.039	42.048	46.858	152.945	(54.835)
Parcelamentos	14.964	427	6.273	21.664	—
Outros	5.198	—	—	5.198	(1.157)
Total - CIRCULANTE	84.201	42.475	53.131	179.807	(55.992)
NÃO CIRCULANTE					
Consumidores - Fornecimento:					
Poder público:					
Federal	—	—	32	32	(31)
Estadual	—	—	56	56	(55)
Municipal	—	—	4.683	4.683	(4.624)
Iluminação pública	—	—	54.341	54.341	(53.016)
Serviço público	—	—	13	13	(13)
Subtotal	—	—	59.125	59.125	(57.739)
Parcelamentos	56.288	1.070	16.247	73.605	(64.387)
Total - NÃO CIRCULANTE	56.288	1.070	75.372	132.730	(122.126)
Total - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	140.489	43.545	128.503	312.537	(178.118)

7.

Tributos e Contribuições Sociais Diferidos

	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009	31.12.2010	31.12.2009
Balanco Patrimonial					
Provisão para contingências	20.044	—	—	20.044	—
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	35.757	—	—	35.757	—
Sobre ajustes da Lei 11.638	(2.790)	(971)	331	(1.819)	(1.302)
Sobre variação cambial	(2.260)	—	—	(2.260)	—
Sobre outras diferenças temporais	13.718	—	—	13.718	—
Sobre prejuízos fiscais de IR e bases negativas de CS	262.540	221.367	181.867	41.173	39.500
Sobre prejuízos fiscais de IR e base negativa de CS utilizados para compensação parcelamento Lei 11.941/2009	—	—	—	—	28.484
Ajustes de avaliação patrimonial	(6.777)	(4.623)	(6.492)	1.190	1.519
Reversão dos Ativos e Passivos Regulatórios para fins de CPC	(11.742)	(14.890)	14.072	3.148	(28.962)
Receta de imposto de renda e contribuição social diferidos	308.490	200.883	189.778	110.951	39.239
Ativo fiscal diferido, líquido registrado	308.490	200.883	189.778		
Valor ativo fiscal diferido não reconhecido pela limitação de registro contábil da Instrução CVM nº 371/02	317.290	434.259	514.971		
Total do ativo fiscal diferido, líquido	625.780	635.142	704.749		
Reconciliação do ativo fiscal diferido					
Saldo de abertura	200.883				
IR e CS diferidos sobre atualização do ativo financeiro reconhecido no PL	(3.344)				
Ativo fiscal diferido não reconhecido	317.290				
Receta de imposto reconhecida no resultado	110.951				
Saldo final	625.780				

De acordo com a Instrução CVM nº 371/2002, a Companhia que possui tributos diferidos ativos registrados deve elaborar estudo técnico demonstrando a expectativa de geração de juros tributáveis futuros em um período de 10 anos, os quais devem ser suficientes para garantir a realização desses tributos diferidos ativos. A Companhia elaborou esse estudo técnico, o qual foi aprovado pelos órgãos da Administração da Companhia. A Companhia revisa anualmente o valor contábil dos tributos diferidos ativos, e alterações nas expectativas de rentabilidade futura resultaram no incremento de R\$ 110.951, registrados no ano de 2010.

Em 31 de dezembro de 2009, a expectativa de realização desses créditos tributários é como segue:

	31.12.2010		
Imposto de Renda		Contribuição Social	Total
2011	29.720	10.699	40.419
2012	14.314	5.153	19.467
2013	22.349	8.046	30.395
2014	16.812	6.052	22.864
2015	23.714	8.537	32.251
2016 a 2020	119.922	43.172	163.094
2020 a 2027	233.299	83.991	317.290
	460.130	165.650	625.780

As premissas utilizadas nas projeções de resultados operacionais e financeiros e o potencial de crescimento da Companhia foram baseados nas expectativas de sua Administração em relação ao futuro da Companhia e não devem ser utilizadas para tomada de decisão em relação a investimento. A Administração entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos.

8.

Outros Créditos

A composição do saldo de outros créditos é como segue:

	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
CIRCULANTE			
Acrescimo moratório faturado	13.517	11.944	12.059
ICMS a recuperar Lei Complementar 102/00	11.656	9.082	11.007
Encargos do consumidor - RGR	—	—	1.210
Encargo de capacidade emergencial - ECE	3.315	10.034	10.241
(-) PCLD sobre encargo de capacidade emergencial	(2.106)	(8.815)	(9.362)
Subvenção baixa renda	—	3.996	3.493
Programa de eficiência energética	1.137	99	726
Cientes diversos	4.055	1.417	898
Cauções contratuais	2.335	2.041	13.361
Outros cauções	12.179	3.273	—
Desativações em curso	187	306	193
Outros	2.676	1.443	2.039
Total	48.951	34.820	45.865
NÃO CIRCULANTE			
Cauções contratuais	—	5.816	—
ICMS a recuperar Lei Complementar 102/00	17.606	10.470	14.647
Encargos do consumidor - RGR	—	—	2.215

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
31 de dezembro de 2010 e 2009 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)			
11. Intangível	Parte do saldo do CCEE, que não foi liquidado em sua respectiva data de vencimento está acrescido de encargos, no montante de R\$ 71.100 (R\$ 60.614 em dezembro 2009).		
Os saldos dos ativos intangíveis é como segue:			
Descrição Intangível:	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Ativo intangível concessão			
Intangível	907.033	838.956	769.454
Amortização	(94.818)	(50.739)	-
Ativo intangível em curso	197.503	100.431	89.991
Outros intangíveis de concessão (*)	479.678	508.211	536.784
Total do ativo intangível concessão	1.489.396	1.396.859	1.396.229
Outros intangíveis			
Outros	-	-	12
Total dos outros intangíveis			12
Total Intangível	1.489.396	1.396.859	1.396.241
O saldo do intangível refere-se substancialmente aos ativos intangíveis de concessão, que são reconhecidos na medida em que a Companhia tem o direito (autorização) de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos. Este ativo intangível está sendo amortizado de forma não linear e limitado ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia ou vida útil do bem relacionado, dos dois o menor.			
A Companhia avaliou a recuperação do valor contábil dos ativos intangíveis utilizando o conceito do CPC 01 (IAS 36) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.			
A movimentação do ativo intangível de concessão e dos outros intangíveis no exercício está demonstrada abaixo:			
	Ativo intangível de concessão	Outros intangíveis intangíveis	Total consolidado consolidado
Saldo em 1º de janeiro de 2009	1.396.229	12	1.396.241
Adições	254.423	-	254.423
Baixas	(11.873)	-	(11.873)
Transferências	(128.291)	-	(128.291)
Amortização	(110.333)	(12)	(110.345)
Outros	(3.296)	-	(3.296)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	1.396.859	-	1.396.859
Adições	399.694	-	399.694
Baixas	(25.012)	-	(25.012)
Transferências	(164.386)	-	(164.386)
Amortização	(114.032)	-	(114.032)
Outros	(3.127)	-	(3.127)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	1.489.396	-	1.489.396
(*) Outros intangíveis de concessão: Em 29 de maio de 1998, a controladora AES Guaíba Empreendimentos Ltda. foi incorporada pela Companhia com objetivo de adicionar sua capacidade, experiência e conhecimentos técnicos e gerenciais, visando não somente a reorganização do Grupo Controlador da companhia no Brasil, como também a expansão das operações da mesma.			
Os outros intangíveis de concessão decorrentes da incorporação da controladora AES Guaíba Empreendimentos Ltda. estavam anteriormente classificados como ágio de concessão de acordo com o seu fundamento econômico e foram reclassificados em função da adoção inicial dos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC.			
A parcela dos outros intangíveis de concessão cujo fundamento econômico é o Contrato de Concessão de distribuição de energia elétrica corresponde a R\$ 802.164 e está sendo amortizada de forma não linear, com base no fluxo de caixa estimado durante o período da Concessão.			
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Demonstrativo dos benefícios líquidos do ágio			
Ágio de aquisição direito de concessão	802.164	802.164	802.164
(-) Amortização do ágio	(322.486)	(293.953)	(265.380)
	479.678	508.211	536.784
Benefício fiscal decorrente da amortização			
Realizado	109.645	99.944	90.229
A realizar	163.091	172.792	182.507
	272.736	272.736	272.736
A Administração efetuou em 31 de dezembro de 2010 análise da recuperabilidade do ágio e concluiu por não ser necessário o reconhecimento de provisão para desvalorização deste ativo. Desde então nenhum novo fato chegou ao conhecimento da Companhia que indicasse mudanças na análise realizada em 31 de dezembro de 2010.			
12. Fornecedores			
A composição das contas "Fornecedores - suprimento", "Transmissão de energia elétrica" e "Materiais e serviços" é a seguinte:			
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Comercialização no CCEE	187.917	157.282	165.179
Eletrobrás - Repasse de Itaipu	31.638	33.689	42.083
AES Uruguiana Empreendimentos S.A.	-	2.386	7.347
Bilaterais	-	-	807
Cia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	2.005	2.608	3.251
Leilão - CCEAR	79.551	53.074	38.103
MCSO Trocas Livres 2009-1	4.597	3.279	-
Encargos de conexão	1.830	1.997	1.885
Transporte Itaipu	1.911	1.813	1.759
Uso da transmissão - Outros	25.025	23.108	19.899
Uso da transmissão - ESS	23.290	15.592	18.783
Outros fornecedores	64.632	33.030	31.320
Total	422.396	327.858	330.416

31.12.2010										
Moeda Nacional	Vencimento	Índice de Atualização	Encargos	Dívida		Subvenção Governamental	Subvenção Governamental	Custo de transação a Amortizar	Custo de transação a Amortizar	
Instituições Financeiras/Credores				(% a.a.)	Circulante					Não Circulante
Empréstimos e Financiamentos										
Consumidores	2011	IGP-M	6%	-	6.481	-	-	-	-	
Eletrobrás - Luz para todos (a)	2022	-	5%	-	5.055	54.540	(766)	(6.819)	-	
Eletrobrás - Finel (b)	2016	-	De 6% a 7%	-	5.100	12.482	(225)	(814)	-	
BNDES - Finame	2012	TJLP	De 3,55% a 4,5%	12	1.565	1.363	-	-	-	
CCB - Unibanco (c)	2018	CDI	1,7%	17.019	-	568.625	-	(2.211)	(14.969)	
Subtotal				17.031	18.201	637.010	(991)	(7.633)	(2.211)	
Leasing										
Arrendamento mercantil	2011	CDI	1,1%	1	984	827	-	-	-	
Subtotal				1	984	827	-	-	-	
Total				17.032	19.185	637.837	(991)	(7.633)	(2.211)	
31.12.2009										
Moeda Nacional	Vencimento	Índice de Atualização	Encargos	Dívida		Subvenção Governamental	Subvenção Governamental	Custo de transação a Amortizar	Custo de transação a Amortizar	
Instituições Financeiras/Credores				(% a.a.)	Circulante					Não Circulante
Empréstimos e Financiamentos										
Consumidores	2010	IGP-M	6%	-	13.621	-	-	-	-	
Eletrobrás - Luz para todos (a)	2020	-	5%	-	3.792	46.957	-	-	-	
Eletrobrás - Finel (b)	2016	-	De 6% a 7%	-	4.443	17.582	(280)	(1.063)	-	
BNDES - Finame	2012	TJLP	De 3,55% a 5,8%	20	1.963	2.928	-	-	-	
CCB - Unibanco (c)	2015	CDI	3%	265	50.375	546.813	-	(3.934)	(12.694)	
Subtotal				285	74.194	614.280	(280)	(1.063)	(3.934)	
Leasing										
Arrendamento mercantil	2011	CDI	De 0,9% a 1,05%	4	1.349	681	-	-	-	
Subtotal				4	1.349	681	-	-	-	
Total				289	75.543	614.961	(280)	(1.063)	(3.934)	
01.01.2009										
Moeda Nacional	Vencimento	Encargos	Dívida	Subvenção Governamental	Subvenção Governamental	Custo de transação a Amortizar	Custo de transação a Amortizar			
Instituições Financeiras/Credores								(% a.a.)	Circulante	Não Circulante
Empréstimos e Financiamentos										
Consumidores	2009	IGP-M	6%	-	12.106	-	-	-	-	
Eletrobrás - Luz para todos (a)	2020	-	5%	-	835	50.749	-	-	-	
Eletrobrás - Finel (b)	2013	-	De 6% a 7%	-	4.185	16.390	-	-	-	
BNDES - Finame	2012	TJLP	De 3,55% a 5,8%	30	2.386	4.885	-	-	-	
Capital de Giro (f)	2009	CDI	135%	143	30.000	-	-	-	-	
CCB - Unibanco (c)	2015	CDI	3%	392	30.875	597.188	-	(3.704)	(16.628)	
CCB - Pactual (d)	2009	CDI	1%	5	4.800	-	-	(34)	-	
Subtotal				570	85.187	669.212	-	(3.738)	(16.628)	
Leasing										
Arrendamento mercantil	2011	CDI	De 0,9% a 1,05%	14	3.089	25.644	-	-	-	
Subtotal				14	3.089	25.644	-	-	-	
Total				584	88.276	694.856	-	(3.738)	(16.628)	

Após o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros, passaram a ser apropriados ao resultado do exercício pelo prazo da dívida que os originaram, através do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em detrimento da taxa de juros contratual do instrumento.

a) Eletrobrás - Luz para Todos (*)
A Eletrobrás, no âmbito do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica "Luz para Todos" concedeu à Companhia, crédito nos valores e datas demonstrados nas tabelas abaixo:

Recursos	Data	Reserva Global de Reversão	Conta de Desenvolvimento Energético	Total
1º Tranche	01/06/05	234	780	1.014
	11/01/06	1.121	3.736	4.857
	31/08/07	511	1.705	2.216
2º Tranche	24/11/06	1.374	4.580	5.954
	19/12/07	1.832	6.107	7.939
	16/04/08	50	162	212
3º Tranche	02/04/07	2.562	8.542	11.104
	21/01/08	1.708	5.695	7.403
	19/03/08	1.708	5.695	7.403
4º Tranche	03/04/08	17.970	2.765	20.735
	25/09/08	11.980	1.843	13.823
	17/10/08	11.980	1.843	13.823
5º Tranche	15/09/10	2.080	318	2.398
	05/05/10	4.555	701	5.256
	26/11/10	6.074	934	7.008
		65.739	45.406	111.145

Estes recursos são provenientes da CDE e da RGR. Os recursos da CDE são enquadrados como subvenção econômica, já os recursos provenientes da RGR deverão ser pagos em prestações mensais.

O período de carência do principal é de 24 meses e o prazo de amortização é de 120 meses.
(*) Vide nota nº 34.3

b) Eletrobrás - Financiamento
A Eletrobrás concedeu a Companhia três linhas de financiamento para construção de linhas de transmissão, subestações e ampliação de subestações.

Os recursos destas linhas de financiamento são provenientes da RGR, e deverão ser pagos em prestações mensais. O período de carência destas linhas de financiamento é de 24 meses, com prazo de amortização de até 60 meses. Os contratos 2562/06 e 2566/06 terão os juros do contrato incorporados ao principal durante o período de carência, já o contrato 2754/09 terá pagamentos mensais de juros durante o período de carência.

Os saldos por contratos são demonstrados abaixo:

Contrato	Saldo
2562/06	4.965
2566/06	7.993
2754/09	4.624
Total	17.582

Tanto o contrato "Eletrobrás - Luz Para Todos", quanto o contrato "Eletrobrás - Financiamento" estão vinculados a aquisição de bens que compõem os ativos sob concessão. Sendo assim, estes contratos foram ajustados a valor justo por uma taxa de mercado. A diferença apurada entre o valor justo e o valor originalmente contratado foi registrada como uma subvenção governamental, na rubrica de empréstimo e financiamentos, e a sua realização ocorrerá no mesmo período da realização dos ativos adquiridos com estes recursos.

c) CCB - Cédula de Crédito Bancário Unibanco
Em 28 de junho de 2006, a Companhia obteve empréstimo junto ao Unibanco no valor total de R\$ 650.000, cujos recursos foram destinados para o pagamento de parcela do saldo de juros das FRNs e para o resgate antecipado da totalidade de suas Debêntures em circulação.
Em 30 de setembro de 2010 o referido contrato foi aditivado no valor de R\$ 568.625, passando as 26 Cédulas Seriadas a serem registradas por uma única cédula de crédito bancário. As principais alterações foram: redução da taxa de juros para CDI + 1,7% a.a. e alteração do vencimento final para 01 de outubro de 2018, com período de carência de 48 meses para pagamento do valor principal. A Companhia pagou comissão de renegociação de 0,70% sobre o valor do contrato, no montante de R\$ 3.980 a qual foi capitalizada e será amortizada ao longo do contrato.
O contrato prevê pagamentos semestrais de juros e a amortização será realizada em 5 parcelas anuais a partir do 48º mês.
O referido contrato prevê ainda, as seguintes garantias: penhor de ações de emissão da Companhia detidas pela AES Guaíba II Empreendimentos Ltda., cessão fiduciária de determinados direitos creditórios e recursos descritos no Contrato de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças. O valor dos direitos creditórios equivale a 15% do montante líquido da referida arrecadação.
A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos seguintes índices financeiros: (i) relação da dívida líquida com o EBITDA ajustado (*), (ii) EBITDA ajustado sobre Resultado Financeiro. Em 31 de dezembro de 2010, estes índices estavam dentro dos limites estabelecidos nos contratos de dívida da Companhia.

(*) O EBITDA Ajustado é o EBITDA (i) acrescido de todos os valores atribuíveis (a) (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização; (b) despesas financeiras; (c) eventuais provisões ou outras despesas operacionais que não se configurem em saída de caixa a curto prazo registrados em relação a tal período e determinado em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil e (ii) deduzidos todos os valores atribuíveis (a) (sem duplicidade): receitas financeiras, e eventuais receitas operacionais que não se configurem em entrada de caixa a curto prazo registrados em relação a tal período e determinado em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

d) Eletrobrás - Itaipu
Em 19 de abril de 2004, a Companhia renegociou o saldo devedor junto à Eletrobrás referente as faturas em atraso relacionadas à compra de energia de Itaipu, transformando o perfil para dívida financeira no valor de US\$ 47.378 mil, calculada na data de 14 de abril de 2004, quantia esta equivalente a R\$ 136.691, naquela data.

O prazo de vigência deste contrato é de 96 meses, com período de carência de 12 meses, sendo que o principal será pago em 84 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês, com início em 30 de abril de 2005. Durante o período de carência, a Companhia incorreu no pagamento mensal dos juros de 1% ao mês conforme previsão contratual.

O contrato estabelece como garantia o saldo de R\$ 1.358, corrigido mensalmente pelo IGP-M, mantido em uma conta corrente da Companhia e classificado na rubrica "Outros créditos".

e) Capital de Giro
Em dezembro de 2008, a Companhia captou um empréstimo junto ao banco HSBC com a finalidade de financiar seu capital de giro no montante de R\$30.000 e com prazo de vencimento para março de 2009. Nos meses de março e junho de 2009, o referido empréstimo foi renovado por mais 90 dias, sendo totalmente liquidado em agosto do mesmo ano.

Em 31 de dezembro de 2010, as parcelas dos empréstimos de longo prazo vencem como segue:

	Moeda estrangeira		Moeda nacional
	US\$ mil	R\$	R\$
2012	992	1.653	10.563
2013	-	-	8.890
2014 a 2020	-	-	595.782
	992	1.653	615.235
Os custos de transação são considerados no cálculo da taxa efetiva de juros e são apropriados ao resultado de cada exercício de acordo com a mesma.			

Limites de alocação estabelecidos pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar			
Distribuição dos investimentos			
31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009	
Renda Fixa	62,06%	65,50%	78,59%
Renda Variável	34,29%	31,18%	18,51%
Empréstimos a Participantes	2,45%	2,15%	1,33%
Imóveis	1,20%	1,17%	1,57%
Total	100%	100%	100%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS					
31 de dezembro de 2010 e 2009 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)					

29. Imposto de Renda e Contribuição Social				
O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Os tributos diferidos relativos a provisões temporariamente indedutíveis, prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social são registrados nas contas patrimoniais (nota nº 7). A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:				
	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
a) Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos:				
Correntes	(21.496)	(16.629)	(8.799)	(6.951)
Diferidos	81.582	28.852	29.369	10.387
Total	60.086	12.223	20.570	3.436
b) Demonstração do cálculo dos tributos - Despesa:				
Resultado antes dos tributos	118.702	194.578	118.702	194.578
Adições (exclusões):				
Despesas Não Dedutíveis	1.601	1.730	1.601	1.730
Contribuições e Doações Não Dedutíveis	541	690	541	690
Receita não tributável - Benefício Lei 11.941/09	—	(10.013)	—	(10.013)
Outros	839	505	843	489
Multas indedutíveis	49	(2)	49	2
Total das adições (exclusões)	3.030	(7.090)	3.034	(7.102)
Base de cálculo	121.732	187.488	121.736	187.476
Alíquota nominal	25%	25%	9%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais	30.433	46.872	10.956	16.873
Incentivos Fiscais (PAT/Rouanet)	(1.250)	(894)	—	—
Receita adicional de prejuízos fiscais, base negativa e diferenças temporárias cf. limitações CVM 371	(89.608)	(38.426)	(32.268)	(13.825)
Receita sobre prejuízos fiscais de IR e base negativa de CS utilizados para compensação parcelamento Lei 11.941/2009	—	(20.944)	—	(7.540)
Ajustes de bases anteriores - consolidação Lei 11.941	—	1.328	—	1.114
Ajustes de bases anteriores - outros	339	(159)	742	(58)
Total da despesa (receita) com tributos	(60.086)	(12.223)	(20.570)	(3.436)
30. Transações com partes relacionadas				

30. Transações com partes relacionadas					
A Companhia é controlada diretamente pela AES Guaíba II Empreendimentos Ltda. e indiretamente pela The AES Corporation.					
a) As principais transações e saldos entre partes relacionadas no período findo em 31 de dezembro de 2010, estão demonstradas a seguir:					
2010					
Ativo		Passivo		Resultado	
Devedores Diversos	Fornecedores	Outras Obrigações	Energia Comprada p/revenda	Serviços de teceiros	Resultado financeiro
AES Big Sky	—	65	—	(809)	—
AES Infoenergy	28	—	—	—	—
AES Uruguaiana (*)	—	—	11.187	(57.670)	34.167
Total	28	65	11.187	(809)	34.167
2009					
Ativo		Passivo		Resultado	
Consumidores concessionárias e permissionárias	Devedores Diversos	Fornecedores	Outras Obrigações	Energia Comprada p/revenda	Serviços de teceiros
AES Big Sky	—	—	64	—	32
AES Infoenergy	—	28	—	—	—
AES Uruguaiana (*)	22.384	—	2.386	10.068	(27.867)
Total	22.384	28	2.450	10.068	(27.867)

(*) Vide nota nº 20

AES Uruguaiana

O saldo romanescente que a Companhia possui no contas a pagar no valor de R\$ 11.187 para a AES Uruguaiana é referente à venda do crédito de ICMS entre as empresas, em anos anteriores.

As operações com a AES Uruguaiana são provenientes do contrato de compra de energia celebrado entre CEEE, RGE, AES Sul e AES Uruguaiana.

Em 2010, ainda existiam diversas controvérsias relacionadas à execução deste contrato, e estas controvérsias consistiam em: i) o recebimento, pela Companhia, dos benefícios diretos e indiretos auferidos pela AES Uruguaiana em decorrência da operação integrada da UTE Uruguaiana incluindo-se os Encargos de Serviços de Sistema; ii) o recebimento, pela AES Uruguaiana das diferenças dos valores relativos a faturas glosadas pela Companhia desde maio de 2001; iii) a exigência, pela Companhia, do pagamento de multa por atraso do início da entrada em operação da UTE Uruguaiana; iv) o ressarcimento pela energia não entregue nos meses de maio e junho de 2001; e v) o ressarcimento a título de polítenia assegurada referente aos períodos em que a Usina ficou paralisada ou operando de forma deficitária em virtude de incêndio (novembro e dezembro de 2000).

Com o objetivo de por fim a tais controvérsias, a Companhia e a AES Uruguaiana celebraram acordo para dirimir referidas controvérsias. Este acordo foi aprovado pela ANEEL em 30 de abril de 2010, através do despacho 1.210. Os principais impactos contabilizados pela Companhia até o dia 31 de dezembro de 2010, relacionados estão evidenciados no quadro abaixo:

Demonstração Resultado		31.12.2010	31.12.2009
Resultado Operacional		(57.670)	(27.867)
Energia Elétrica Comprada p/Revenda		(57.670)	(27.867)
Resultado Financeiro		34.167	210
Juros e Atualização Energia Comprada		14.505	—
Juros e Atualização Benefício de Despacho Otimizado		20.781	—
Correção monetária - Crédito ICMS		(1.119)	210
AES Big Sky		—	—
As operações com a AES Big Sky correspondem aos contratos de licença e manutenção de uso do software SAP e prestação de serviços de gerenciamento e administração da plataforma SAP, incluindo hospedagem no datacenter, suporte, gerenciamento de rede e determinadas tarefas correlacionadas. As operações com a AES BIG SKY foram aprovadas pela ANEEL por meio dos despachos nºs. 1.877 e 1.334.		—	—
b) A remuneração da Alta Administração - de acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, a Companhia está divulgando a remuneração de sua alta administração. No exercício de 2010 e de 2009, a remuneração foi conforme segue:		—	—
Descrição		31.12.2010	31.12.2009
Benefícios de curto prazo (i)		3.918	3.582
Benefícios pós-emprego (ii)		102	121
Outros benefícios de longo prazo (iii)		290	411
Benefícios de rescisão do contrato de trabalho (iv)		125	—
Remuneração Baseada em ações (v)		145	186
Total		4.580	4.300
i) Benefícios de curto prazo: compostos por ordenados, salários e contribuições para a seguridade social, licença remunerada e auxílio-doença pago, participação nos lucros e bônus (se pagáveis num período de doze meses após o encerramento do exercício) e benefícios não-monetários (tais como assistência médica, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados) para a alta administração;		—	—
ii) Benefícios pós emprego: compostos por pensões e outros benefícios de aposentadoria;		—	—
iii) Outros benefícios de longo prazo: incluindo licença por anos de serviço ou outras licenças, jubileu ou outros benefícios por anos de serviço, benefícios de invalidez de longo prazo e, se não foram pagáveis na totalidade num período de doze meses após o encerramento do exercício, participação nos lucros, bônus e remunerações futuras;		—	—
iv) Benefícios de rescisão de contrato de trabalho: incluem-se as ofertas para incentivar a demissão voluntária ou de incentivo a aposentadoria;		—	—
v) Remuneração baseada em ações: são benefícios a empregados relacionados com pagamentos baseados em ações, em que os funcionários prestam serviços em troca de títulos patrimoniais, vide nota nº 38.		—	—
A remuneração da alta administração da Companhia é determinada por um comitê de remuneração, sendo consideradas as performances individuais e as tendências de mercado.		—	—

31. Seguros				
Risco	Período de vigência		Importância segurada	
	de	até		
Responsabilidade Civil	01/06/10	01/06/11	30.000	
Responsabilidade de Executivos	15/02/10	15/02/11	10.000	
Riscos Operacionais	01/04/10	01/04/11	1.050.300	
Frota veículos - RCF	31/08/10	31/08/11	1.000	
O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.				

32. Instrumentos financeiros					
32.1 Considerações Gerais					
A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia limita os seus riscos de crédito através da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade na rubrica dos seguintes instrumentos financeiros:					
a) Caixa e equivalentes de caixa (nota nº 5);					
b) Investimentos de curto prazo (nota nº 5);					
c) Consumidores, concessionárias e permissionárias (nota nº 6);					
d) Devedores diversos;					
e) Ativo financeiro de Concessão (nota nº 9);					
f) Cauções e depósitos vinculados (nota nº 17);					
g) Fornecedores (nota nº 12);					
h) Empréstimos e financiamentos - incluem encargos (nota nº 14);					
i) Custo a amortizar (nota nº 14); e					
j) Subvenções governamentais (nota nº 15).					

32.2.a) Valor justo						
Os instrumentos financeiros ativos e passivos ajustados às taxas correntes de mercado estão demonstrados a seguir:						
	31.12.2010		31.12.2009		01.01.2009	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
ATIVO						
Caixa e equivalentes de caixa	22.933	22.933	8.748	8.748	17.109	17.109
Investimentos de curto prazo	111.867	111.867	90.849	90.849	55.993	55.993
Consumidores, concessionárias e permissionárias	306.757	306.757	321.702	321.702	305.962	305.962
Devedores diversos	4.962	4.962	3.265	3.265	1.781	1.781
Cauções e depósitos vinculados	19.645	19.645	17.029	17.029	35.452	35.452
Ativo financeiro de concessão	112.439	112.439	74.327	74.327	57.260	57.260
Total 578.603	578.603	515.920	515.920	473.557	473.557	
PASSIVO						
Fornecedores	422.396	422.396	327.858	327.858	330.416	330.416
Empréstimos e financiamentos - incluem encargos	673.695	673.695	704.996	704.996	813.856	813.856
Custos a amortizar	(17.180)	(17.180)	(16.628)	(16.628)	(20.366)	(20.366)
Subvenções governamentais	991	991	280	280	—	—
Total	1.079.902	1.079.902	1.016.506	1.016.506	1.123.906	1.123.906
O método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos e taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.						

32.2.b) Hierarquia de valor justo					
A tabela a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo, após o seu reconhecimento inicial. De acordo com a deliberação da CVM nº 604, estes instrumentos financeiros estão agrupados em níveis de I a III, com base no grau em que o seu valor justo é cotado:					
Nível I - preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;					
Nível II - informações diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível I que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços);					
Nível III - informações para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (informações não observáveis).					
A Companhia classifica seus instrumentos financeiros conforme abaixo:					

		Valor de mercado		
	31/12/2010	Nível I	Nível II	Nível III
ATIVO				
Investimentos de curto prazo	111.867	—	111.867	—
Consumidores, concessionárias e permissionárias	306.757	—	306.757	—
Devedores diversos	4.962	—	4.962	—
Cauções e depósitos vinculados	19.645	—	—	—
Ativo financeiro de concessão	112.439	—	112.439	—
Total	555.670	—	536.025	—
PASSIVO				
Fornecedores	422.396	—	422.396	—
Empréstimos e financiamentos - incluem encargos	673.695	—	673.695	—
Custos a amortizar	(17.180)	—	(17.180)	—
Subvenções governamentais	991	—	991	—
Total	1.079.902	—	1.079.902	—
	31/12/2009	Nível I	Nível II	Nível III
ATIVO				
Investimentos de curto prazo	90.849	—	90.849	—
Consumidores, concessionárias e permissionárias	321.702	—	321.702	—
Devedores diversos	3.265	—	3.265	—
Cauções e depósitos vinculados	17.029	—	—	—
Ativo financeiro de concessão	74.327	—	74.327	—
Total	507.172	—	490.143	—
PASSIVO				
Fornecedores	327.858	—	327.858	—
Empréstimos e financiamentos - incluem encargos	704.996	—	704.996	—
Custos a amortizar	(16.628)	—	(16.628)	—
Subvenções governamentais	280	—	280	—
Total	1.016.506	—	1.016.506	—
	01/01/2009	Nível I	Nível II	Nível III
ATIVO				
Investimentos de curto prazo	55.993	—	55.993	—
Consumidores, concessionárias e permissionárias	305.962	—	305.962	—
Devedores diversos	1.781	—	1.781	—
Cauções e depósitos vinculados	35.452	—	35.452	—
Ativo financeiro de concessão	57.260	—	57.260	—
Total	456.448	—	456.448	—
PASSIVO				
Fornecedores	330.416	—	330.416	—
Empréstimos e financiamentos - incluem encargos	813.856	—	813.856	—
Custos a amortizar	(20.366)	—	(20.366)	—

CNPJ 02.016.440/0001-62
Companhia Aberta

Conselheiros e Diretores da
AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.
Porto Alegre - RS

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da **AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.** ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.**, em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Enfase
Conforme mencionado na nota explicativa nº 34.1 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2010 a Companhia registra, no ativo circulante, valores a receber no montante de R\$28.979 mil (R\$26.931 mil em 2009) e, no passivo circulante valores a pagar no montante de R\$211.207 mil (R\$172.874 mil em 2009), relativos às transações de compra e venda de energia realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Esses valores foram originalmente registrados durante o exercício de 2000 e posteriormente ajustados, nos exercícios de 2002 e 2003, com base em informações e cálculos preparados e divulgados pela CCEE, e podem estar sujeitos a modificações dependendo de decisões dos processos judiciais em andamento movidos por empresas do setor, relativos, em sua maioria, à interpretação das regras do mercado em vigor para aquele período.

Outros assuntos
Demonstrações do valor adicionado
Examinamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2011

ERNST & YOUNG TERCO
Quality In Everything We Do
Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.
CRC-2 SP115.199/0-6/IFRS

Marcos Antonio Quintanilha
Contador CRC-1SP132.776/0-3-T-SC-S-RS

Tatiana de Vargas Leal Harsteln
Contador CRC-RS082.405/0-6

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2011

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares
Diretor Presidente

Diretor de Operações
Giovani Ferreira Cruz
Diretor Comercial e Regulatório